

**GABINETE DO PREFEITO****JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação direta da “**BANDA FORRÓ DO BACANA**”, representada pela empresa **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.561.737/0001-32, para a apresentação de show artístico, a ser realizado em 01 de janeiro de 2023, no complexo Cultural e Turístico, concha acústica, como parte da programação cultural do REVEILLON/2022 do município de Ourém-PA, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida nacionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a “**BANDA FORRÓ DO BACANA**”, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal, realizar aos munícipes de Ourém e região, para a apresentação no dia 01 de janeiro de 2023, no complexo Cultural e Turístico, concha acústica, como parte da programação cultural do REVEILLON/2022 do Município de Ourém-PA.


A contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento. O sucesso alcançado pela “**BANDA FORRÓ DO BACANA**”, está comprovado de acordo com a opinião pública, e igualmente indiscutível sua empatia com o público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), proposto pela empresa **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.561.737/0001-32, representada pelo Sr. **TAMIREZ CRISTINA SANTOS DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 031.694.622-29 e RG: nº 7199295 - SSP/PA, com residência na Avenida Beira Mar, nº 3390 – Vila Mosqueiro, CEP: 69919-150, Belém – PA, representante da “**BANDA FORRÓ DO BACANA**”, afim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração desta contratação.

Ourém/PA, 27 de Outubro de 2022.

  
**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal